

MERCOSUL/RAADH/ATA N° 01/15

**REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE
GÊNERO, DIVERSIDADE E IDENTIDADE (LGBTI)**

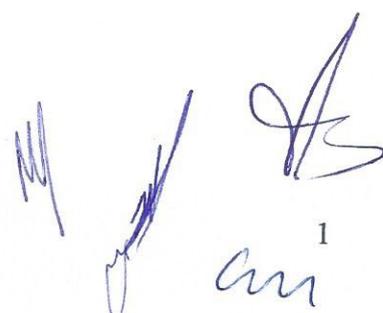
Realizou-se em Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 7 de maio de 2015, durante a Presidência *Pro Tempore* brasileira, reunião ordinária do Grupo de Trabalho sobre Gênero, Diversidade e Identidade (LGBTI), no âmbito da XXVI Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Países Associados, com a participação das seguintes delegações: Argentina; Brasil; Paraguai; Uruguai, como Estados Partes; e Chile e Peru, como Estados Associados, nos termos da Decisão CMC N° 18/04.

Tendo em vista o disposto na Decisão CMC N° 04/93 "Participação nas Reuniões" e o Artigo 2° da Resolução GMC N° 26/01 "Atas e Documentos do MERCOSUL", a Ata e seus Anexos ficam *ad referendum* da Venezuela.

Iniciou-se a reunião do Grupo de Trabalho com uma rodada de apresentações dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL e representantes da sociedade civil. A delegação do Brasil apresentou a agenda tentativa de trabalho para adoção pelos Estados Partes e Associados do MERCOSUL representados na reunião. A delegação do Paraguai solicitou mudança na ordem dos pontos a serem discutidos, sugerindo iniciar pelo ponto 1.2 (Regimento Interno) e não pelo ponto 1.1 (Plano de Trabalho) como proposto pela delegação brasileira. Nesse ponto houve indagação da delegação da Argentina sobre a necessidade de adoção de Regimento Interno para a elevação do GT LGBTI a Comissão Permanente. Após análise do Regimento Interno da RAADH, percebeu-se que o Regimento não aponta a necessidade expressa de adoção do Regimento Interno, mas a delegação brasileira apontou que outras Comissões Permanentes, como a Comissão Permanente das Pessoas com Deficiência, adotaram, além do Plano de Trabalho e do Cronograma de Atividades, documentos obrigatórios, conforme estipulado no Artigo 17 do Regimento Interno da RAADH. Decidiu-se pela discussão do Regimento Interno.

A lista de participantes, a agenda e o resumo da Ata constam como Anexos I, II e III, respectivamente.

Foram tratados os seguintes temas:

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one with a superscript '1'.

Handwritten initials in blue ink, possibly 'JMS'.

1- ELEVAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO LGBTI À COMISSÃO PERMANENTE

Todas as delegações dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL presentes não apresentaram objeção quanto a elevação do Grupo de Trabalho LGBTI a Comissão Permanente, conforme acordado na Plenária da XXV RAADH.

1.1 – REGIMENTO INTERNO

As delegações efetuaram ajustes à proposta apresentada e elevaram à consideração à Plenária da RAADH o Projeto de Acordo N° 01/15 (**Anexo IV - RESERVADO**).

Iniciou-se a discussão pelo Regimento Interno, com a contraproposta da delegação paraguaia, sendo acordado que o documento não seria adotado como uma decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC), mas como um acordo da RAADH. Foram feitas as seguintes alterações no documento proposto pela delegação brasileira: *i)* retirar o considerando do anexo e incluir os artigos 17 e 20 do regimento da RAADH apresentando termo de plano bianual; *ii)* Capítulo I, Artigo 2 sofre alteração da redação da segunda linha porem reafirma a manutenção da terceira sentença, o texto é finalizado e apresentado no Anexo IV; Capítulo II, Artigo 3, o Paraguai apresenta nova proposta, que após discussões entre as delegações presentes é apresentada conforme texto em anexo; *iii)* Capítulo II, Artigo 4, Argentina sugere manter a redação de objetivos específicos conforme documento apresentado pelo Brasil, sendo realizadas as devidas modificações e acordado texto conforme Anexo IV. Brasil apresenta o de acordo para a segunda parte onde são apresentadas as atribuições. Após discussões, as delegações presentes sugerem alterações na letra “e)” e inclusão da letra “g)” conforme Anexo IV; *iv)* A delegação brasileira sugere a inclusão do Artigo 11, conforme Anexo IV. As delegações do Paraguai e do Peru apresentam a impossibilidade de aprovar o documento sem fazer a consulta interna previamente, com o compromisso de apresentar posicionamento até a data da Plenária da RAADH em junho de 2015.

1.2 – PLANO DE TRABALHO

A delegação brasileira apresentou Projeto de Plano de Trabalho para Comissão Permanente de Promoção e Proteção dos Direitos da População LGBTI (**Anexo IV**). O documento foi amplamente discutido entre as delegações dos países presentes na reunião e foram feitas as seguintes considerações: *i)* Alteração do Objetivo Geral pelos Objetivos Gerais e Específicos definidos no Regimento Interno (**Anexo IV**); *ii)* onde lê-se no documento Objetivo I, II e III, acordou-se em utilizar o termo “Objetivo Específico”; *iii)* Inclusão de Ação 5, no Objetivo Específico I, conforme **Anexo IV**; *iv)* onde lê-se “violência homofóbica”, optou-se, por solicitação da delegação do Paraguai, a construção “enfrentamento a todo e qualquer tipo de discriminação e violência contra a população LGBTI”, *v)* Inclusão da Meta 4, no Objetivo II, conforme **Anexo IV**, por solicitação da delegação argentina; *vi)* modificação do Objetivo III e da Ação 2 do Objetivo III, conforme solicitação da delegação brasileira (**Anexo IV**).

O Cronograma de Ações anexo ao Plano de Trabalho (**Anexo IV**) foi discutido em seguida, com modificações para as PPTs da Argentina e do Brasil.

O Plano de Trabalho restou acordado entre os Estados Partes e Associados do MERCOSUL presentes na reunião, com exceção das delegações do Paraguai e do Peru, que apresentaram a impossibilidade de aprovar o documento sem fazer a consulta interna previamente, com o compromisso de apresentar posicionamento até a data da Plenária da RAADH em junho de 2015.

2- COMPÊNDIO REGIONAL DE BOAS PRÁTICAS EM EXPERIÊNCIAS GOVERNAMENTAIS PARA GARANTIA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI

A delegação brasileira lembrou as discussões na última reunião do GT LGBTI, em Buenos Aires, em relação a encomendar ao IPPDH estudo e mapeamento das boas práticas em experiências governamentais para garantia e proteção dos direitos da população LGBTI. A representante do IPPDH presente na reunião apresentou as linhas de trabalho do Instituto e acordou com o encaminhamento de elaboração de compêndio regional. Solicitou, ademais, que se apontassem pontos focais em cada país para o desenvolvimento mais fluido do estudo e mapeamento pelo IPPDH. Decidiu-se que os pontos focais seriam os representantes dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL presentes na reunião (**Anexo I**). Decidiu-se levar à Plenária da RAADH a recomendação de encaminhamento deste estudo e mapeamento e elaboração de compêndio regional de boas práticas em experiências governamentais para garantia e proteção dos direitos da população LGBTI.

3- PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO SOCIAL DO MERCOSUL (PEAS) – DEC. CMC N° 12/11

As delegações discutiram o Objetivo Estratégico 3.11, da Diretriz 3, Eixo II do Plano Estratégico de Ação Social do Mercosul (PEAS). Acordou-se em apresentar à Plenária da RAADH alteração à redação do Objetivo Estratégico 3.11, com o seguinte texto, assinaladas as mudanças: “combater todas as formas de discriminação, violência e preconceito contra a *população LGBTI* a fim de promover *sua inclusão social* e a plena realização dos seus direitos nos países do bloco”.

4 – Outros Assuntos

A delegação do Uruguai distribuiu para os representantes dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL presentes na reunião do GT LGBTI a publicação com o tema “Diversidad sexual en Uruguay: las políticas de inclusión social para personas LGBT del Ministerio de Desarrollo Social (2010-2014)”.

Representantes das organizações não-governamentais Akahatá e Aireana distribuíram documentos para posterior apreciação dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL presentes na reunião.

M D 3 B
am

A delegação da Argentina informou que estão discutindo internamente projeto de lei que institui o dia 17 de maio como "Dia Nacional de Lucha contra la Homofobia y la Transfobia", o que também será incluído nos currículos escolares nacionais. A delegação brasileira apontou que no Brasil foi sancionado, em 2010, decreto que institui o Dia 17 de maio como Dia Nacional de Combate à Homofobia.

ANEXOS

Os Anexos que formam parte integrante da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	RESERVADO – Projeto de Acordo da RAADH e seus anexos (Projeto de Acordo N° 01/15)



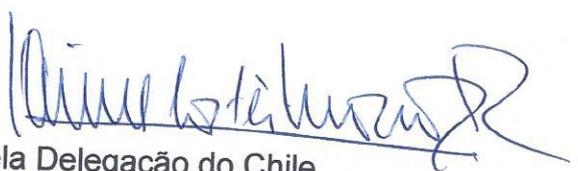
Pela Delegação da Argentina
CAROLINA ATENCIO



Pela Delegação do Brasil
RODRIGO MORAIS



Pela Delegação do Uruguai
CECILIA ANANDEZ



Pela Delegação do Chile
JAIME CORTÉS-MONROY



Pela Delegação do Paraguai
JUAN ALBERTO GUZMÁN



Pela Delegação do Peru
JAIME CASAFRANCA